SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 07 de Outubro de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO II | Nº 0435

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2011 - REPUBLICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 005/2011.

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEICULO DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO SITIO PINHOES E GABRIEL

CONTRATADO: IRINEU PESSOA DA SILVA JUNIOR
CPF: 060.883.154-90
PRAZO: 31/12/2011
VALOR TOTAL R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), sendo pago mensalmente o valor de R$ 800,00 (Oitocentos reais).
.
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA/ 2011:
02050 – Secretaria de Educaçao – 12.361.0009.2015 – Manutenção das atividades do FUNDEB 40% - 12.361.0009.2016 – Manutenção das atividades do MDE – 12.122.0020.2012 – Manut. Ativ. Do setor educ. salário educação – 12.361.0035.2023 – manut. Do transporte escolar – 12.362.0010.2017 – manut. Ativ. Relac. Ensino médio – 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Rubens Germano Costa - Picuí**
1° Vice-Presidente:	José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada
2° Vice-Presidente:	Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa
3° Vice-Presidente:	Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha
4° Vice-Presidente:	Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga
1º Secretário:	Ednancé Alves Henrique - Monteiro
2º Secretário:	Flávia Serra Galdino - Piancó
3º Secretário:	João Clemente Neto - Sapé
1º Tesoureiro:	José Vieira da Silva - Marizópolis
2º Tesoureiro:	Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Morais - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

Conselho Fiscal Suplente

1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
4. José Rofrants Lopes Casimiro- São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

Conselho Consultivo

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Barra de São Miguel, 27 de Setembro de 2011.

Município de Barra de São Miguel

LUZINECTT TEIXEIRA LOPES -
Prefeita
Contratante

IRINEU PESSOA DA SILVA JUNIOR
Contratado

Publicado por:
Antonio Aelson Canejo da Silva
Código Identificador:A994A60C

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2011 - REPUBLICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 005/2011.

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEICULO DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO SITIO MELANCIA, CACHOEIRA E SÃO FRANCISCO.

CONTRATADO: GENILSON NEVES DA SILVA
CPF: 075.609.024-56
PRAZO: 31/12/2011
VALOR TOTAL R$ 3.900,00 (Tres mil e novecentos reais), sendo pago mensalmente o valor de R$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais).
.
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA/ 2011:
02050 – Secretaria de Educaçao – 12.361.0009.2015 – Manutenção das atividades do FUNDEB 40% - 12.361.0009.2016 – Manutenção das atividades do MDE – 12.122.0020.2012 – Manut. Ativ. Do setor educ. salário educação – 12.361.0035.2023 – manut. Do transporte escolar – 12.362.0010.2017 – manut. Ativ. Relac. Ensino médio – 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Barra de São Miguel, 27 de Setembro de 2011.
.
Município de Barra de São Miguel

LUZINECTT TEIXEIRA LOPES
Prefeita
Contratante

GENILSON NEVES DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Antonio Aelson Canejo da Silva
Código Identificador:41F7FAD1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA-PB
GABINETE DO PREFEITO
Carta Convite nº 012/2011 Aberta em 05/10/2011 pela CPL, portaria nº 001-2011 de 03 -01-2011, objetivou a seleção da melhor proposta para a Aquisição de Brindes, conforme Convite foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente consoante com o parecer jurídico do Procurador do Município. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, Adjudico e Homologo a decisão da

Comissão de Licitação ao vencedor: **W L Comercio e Importação Ltda.**
Pedra Branca, 05 de Outubro de 2011

JOSÉ ANCHIETA NÓIA
Prefeito

Publicado por:
José Barros Filho
Código Identificador:1451955A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA-PB
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CHAMADA PUBLICA nº 001/2011 Aberta em 13/09/2011 pela CPL, portaria nº 001-2011 de 03 -01-2011, objetivou a seleção da melhor proposta para a Aquisição de Generos Alimenticios conforme Chamada Publica foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente consoante com o parecer jurídico do Procurador do Município. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, Adjudico e Homologo a decisão da Comissão de Licitação aos vencedores: **José Willamy Batista, Lucas Epaminondas Sobrinho e José Nazário da Silva.**

Pedra Branca, 30 de Setembro de 2011

JOSÉ ANCHIETA NÓIA
Prefeito

Publicado por:
José Barros Filho
Código Identificador:430F51D6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00162/2011

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15 - Centro - Pombal - PB, às 09h00min do dia **19 de Outubro de 2011**, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **Aquisição de equipamentos médico hospitalares para o centro cardiológico da Policlinica deste Município**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1.353. Informações: no horário das 07h00min as 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado.

Pombal - PB, 06 de Outubro de 2011

JUVENCIO RODRIGUES NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:6225D32F

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00158/2011

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00158/2011, que objetiva: Contratação de serviços técnicos de Consultoria, treinamento de pessoal, elaboração de projeto e programação de equipamentos de controle de tráfego; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: SANDRA ALVES PALMEIRA - R$ 2.500,00.

Pombal - PB, 06 de Outubro de 2011

YASNAIA POLLYANNA WERTON FEITOSA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:0ED09D74

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 531/2011

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação do memorando enviado pela Secretaria de Educação de Pombal-PB, informando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a);
R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER** pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **BENILTON DA COSTA SILVA,** ocupante do cargo de **GUARDA MUNICIPAL** Matrícula nº. 0274, pelo período de 30 dias, a partir de 03 de outubro de 2011 a 01 de novembro de 2011, referente ao período aquisitivo de 2010.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, 27 de setembro de 2011.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretaria de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal - PB

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:F4922C55

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 512/2011

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação do memorando Nº 87/2011 enviado pela Secretaria de Saúde de Pombal-PB, informando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a);
R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER** pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **CLEDINA PEREIRA DE ALMEIDA,** ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** Matrícula nº. 334, pelo período de 30 dias, a partir de 03 de outubro de 2011 a 01 de novembro de 2011, referente ao período aquisitivo de 2010.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, 21 de setembro de 2011.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretaria de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal - PB

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:98DCBD08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 505/2011

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação do oficio n° 088 enviado pelo Conselho Tutelar de Pombal-PB, informando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a);
CONSIDERANDO o disposto no Art.5º, §4º da Lei Municipal Nº1.083 de 01 de junho de 2001;
R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER** pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **EDMILSON LIMA DA SILVA,** ocupante do cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR** Matrícula nº.0000001, pelo período de 30 dias, a partir de 01 de setembro de 2011 a 30 de setembro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2011.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, 09 de setembro de 2011.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretaria de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal - PB

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:2E46BAD9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 522/2011

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação do memorando enviado pela Secretaria de Meio Ambiente de Pombal-PB, informando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a);
R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER** pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **EMANOEL DOS SANTOS SILVA,** ocupante do cargo de **OPERÁRIO** Matrícula nº. 498, pelo período de 30 dias, a partir de 01 de outubro de 2011 a 30 de outubro de 2011, referente ao período aquisitivo de 2010.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, 21 de setembro de 2011.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretaria de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal - PB

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:B75DFBF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 530/2011

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação do memorando enviado pelo Diretor da Divisão da Guarda Municipal, informando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a);
R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER** pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA JORGE,** ocupante do cargo de **GUARDA MUNICIPAL** Matrícula nº. 0587, pelo período de 30 dias, a partir de 03 de outubro de 2011 a 01 de novembro de 2011, referente ao período aquisitivo de 2010.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, 27 de setembro de 2011.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretaria de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal - PB

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:0885323C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 536/2011

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de Requerimento de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, PROCESSO Nº 1.404/2011, formulado pelo(a) servidor(a) abaixo identificado(a);
CONSIDERANDO a apresentação de Atestado Médico e Parecer Jurídico favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município, parte constante do referido processo;
R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER à(o) Servidor(a) **GENILDA LACERDA DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de **AGENTE DE LIMPEZA URBANA,** matrícula nº 0748-0, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE pelo período de 10 (dez) dias, a partir de 20 de setembro de 2011 a 29 de setembro de 2011.
Art. 2º - Registre-se a **CONCESSÃO** do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir das vantagens previstas no Art. 85 da Lei Municipal nº. 717/1991.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de setembro de 2011.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de setembro de 2011.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretaria de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal - PB

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:C7D3C272

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 523/2011

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de Requerimento de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, PROCESSO Nº 1.397/2011, formulado pelo(a) servidor(a) abaixo identificado(a);

CONSIDERANDO a apresentação de Atestado Médico e Parecer Jurídico favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município, parte constante do referido processo;
R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER** à(o) Servidor(a) **GILDÉLIA DEBORAH DA SILVA ONIAS,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ,** matrícula nº 0959-0, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE pelo período de 03 (três) dias, a partir de 20 de setembro de 2011 a 22 de setembro de 2011.
Art. 2º - Registre-se a **CONCESSÃO** do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir das vantagens previstas no § único Art. 85 da Lei Municipal nº. 717/1991.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de setembro de 2011.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 21 de setembro de 2011.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretaria de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal - PB

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:9748857B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 540/2011

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação do Requerimento de LICENÇA GESTANTE, PROCESSO nº 1.435/2011, formulado pelo(a) servidor(a) abaixo identificado(a);
CONSIDERANDO a apresentação de Atestado Médico e Parecer Jurídico favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município, parte constante do referido processo;
R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** à(o) Servidor(a) **GILDENIZIA DA SILVA CLEMENTINO**, ocupante do cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Contrato nº 367/2011, LICENÇA GESTANTE pelo período de 120 dias, a partir de 28 de setembro de 2011 à 25 de janeiro de 2011.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 90 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de setembro de 2011.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 29 de setembro de 2011.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretária de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal (PB)

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:8F0D5F3E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 508/2011

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a apresentação do memorando enviado pela Secretaria de Infra Estrutura de Pombal, informando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a);

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER** pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **GILVAN SOARES DO NASCIMENTO,** ocupante do cargo de **AGENTE DE LIMPEZA URBANA** Matrícula nº. 00316, lotado na Secretaria de Infra Estrutura pelo período de 30 dias, a partir de 01 de outubro de 2011 a 30 de outubro de 2011, referente ao período aquisitivo de 2010.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, 09 de setembro de 2011.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretaria de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal - PB

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:B321764C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 526/2011

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de Requerimento de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, PROCESSO Nº 1.225/2011, formulado pelo(a) servidor(a) abaixo identificado(a);
CONSIDERANDO a apresentação de Atestado Médico e Parecer Jurídico favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município, parte constante do referido processo;

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER** à(o) Servidor(a) **HONÓRIA DE SOUSA DANTAS,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ,** matrícula nº 000590, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE pelo período de 08 (oito) dias, a partir de 05 de agosto de 2011 a 12 de agosto de 2011.
Art. 2º - Registre-se a **CONCESSÃO** do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir das vantagens previstas no § único Art. 85 da Lei Municipal nº. 717/1991.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de agosto de 2011.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 21 de setembro de 2011.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretaria de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal - PB

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:6C0BBA3D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 533/2011

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a apresentação do Requerimento de LICENÇA GESTANTE, PROCESSO nº 1.413/2011, formulado pelo(a) servidor(a) abaixo identificado(a);

CONSIDERANDO a apresentação de Atestado Médico e Parecer Jurídico favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município, parte constante do referido processo;

R E S O L V E:
Art. 1º - **CONCEDER** à(o) Servidor(a) **JANNY EYREJ FARIAS SOUZA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo PROFESSORA, Contrato nº 496/2011, LICENÇA GESTANTE pelo período de 120 dias, a partir de 21 de setembro de 2011 à 18 de janeiro de 2011.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 90 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,retroagindo seus efeitos a 21 de setembro de 2011.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de setembro de 2011.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretária de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal (PB)

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:9DCFD933

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 528/2011

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a apresentação do memorando enviado pela Secretaria de Educação de Pombal-PB, informando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a);

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER** pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS FILHO,** ocupante do cargo de **GUARDA MUNICIPAL** Matrícula nº. 0377, pelo período de 30 dias, a partir de 03 de outubro de 2011 a 01 de novembro de 2011, referente ao período aquisitivo de 2010.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, 27 de setembro de 2011.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretaria de Administração

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:7FC27FEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 515/2011

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a apresentação do memorando enviado pela Secretaria de Educação de Pombal-PB, informando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a);

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER** pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **JOSÉ CARMÉLIO FILHO,** ocupante do cargo de **GUARDA MUNICIPAL** Matrícula nº. 0646, pelo período de 30 dias, a partir de 05 de setembro de 2011 a 04 de outubro de 2011, referente ao período aquisitivo de 2010.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de setembro de 2011.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, 13 de setembro de 2011.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretaria de Administração

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:15048627

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 538/2011

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a apresentação do memorando enviado pelo Diretor da Divisão da Guarda Municipal, informando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a);

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER** pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **JOSÉ CLEMENTINO DA SILVA,** ocupante do cargo de **GUARDA MUNICIPAL** Matrícula nº. 0597, pelo período de 30 dias, a partir de 03 de outubro de 2011 a 01 de novembro de 2011, referente ao período aquisitivo de 2010.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste Município).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, 28 de setembro de 2011.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretaria de Administração

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:4CA957C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 534/2011

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a apresentação do memorando enviado pela Secretaria de Educação de Pombal-PB, informando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a);

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER** pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **JOSÉ FARIAS DA NÓBREGA,** ocupante do cargo de

GUARDA MUNICIPAL Matrícula nº. 07994, pelo período de 30 dias, a partir de 03 de outubro de 2011 a 01 de novembro de 2011, referente ao período aquisitivo de 2010.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, 27 de setembro de 2011.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretaria de Administração

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:5A30B3F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 521/2011

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a apresentação do memorando enviado pela Secretaria do Meio Ambiente de Pombal-PB, informando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a);

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER** pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **JOSENILDO ALVES DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de **OPERÁRIO** Matrícula nº. 525, pelo período de 30 dias, a partir de 01 de outubro de 2011 a 30 de outubro de 2011, referente ao período aquisitivo de 2010.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, 21 de setembro de 2011.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretaria de Administração

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:67D408EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 498/2011

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a apresentação do memorando enviado pela Secretaria do Meio Ambiente de Pombal-PB, informando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a);

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER** pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **JOSEVAN ROBERTO PESSOA,** ocupante do cargo de **OPERÁRIO** Matrícula nº. 0526, pelo período de 30 dias, a partir de 01 de outubro de 2011 a 30 de outubro de 2011, referente ao período aquisitivo de 2010.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, 21 de setembro de 2011.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretaria de Administração

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:FA382312

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 537/2011

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de Requerimento de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, PROCESSO Nº 1.399/2011, formulado pelo(a) servidor(a) abaixo identificado(a);
CONSIDERANDO a apresentação de Atestado Médico e Parecer Jurídico favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município, parte constante do referido processo;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER à(o) Servidor(a) **MANOEL GOMES SANTANA,** ocupante do cargo de **GUARDA MUNICIPAL ,** matrícula nº 0045-1, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE pelo período de 03 (três) dias, a partir de 20 de setembro de 2011 a 22 de setembro de 2011.
Art. 2º - Registre-se a **CONCESSÃO** do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir das vantagens previstas no § único Art. 85 da Lei Municipal nº. 717/1991.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de setembro de 2011.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de setembro de 2011.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretaria de Administração

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:E71888B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 539/2011

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a apresentação do memorando enviado pela Secretaria de Educação de Pombal-PB, informando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a);

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER** pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA,** ocupante do cargo de **PROFESSORA MAG I** Matrícula nº. 0639, pelo período de 30 dias, a partir de 04 de outubro de 2011 a 03 de novembro de 2011, referente ao período aquisitivo de 2010.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as

vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, 29 de setembro de 2011.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretaria de Administração

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:8DA92830

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 524/2011

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de Requerimento de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, PROCESSO Nº 1.383/2011, formulado pelo(a) servidor(a) abaixo identificado(a);
CONSIDERANDO a apresentação de Atestado Médico e Parecer Jurídico favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município, parte constante do referido processo;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER à(o) Servidor(a) **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE SOUSA,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ,** matrícula nº 0962-4, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 13 de setembro de 2011 a 27 de setembro de 2011.
Art. 2º - Registre-se a **CONCESSÃO** do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir das vantagens previstas no § único Art. 85 da Lei Municipal nº. 717/1991.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de setembro de 2011.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 21 de setembro de 2011.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretaria de Administração

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:91496269

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 499/2011

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a apresentação do oficio n° 088 enviado pelo Conselho Tutelar de Pombal-PB, informando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a);
CONSIDERANDO o disposto no Art.5º, §4º da Lei Municipal Nº1.083 de 01 de junho de 2001;

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER** pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **MARIA FRANCERLY SOARES BENTO,** ocupante do cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR** Matrícula nº.7102-6, pelo período de 30 dias, a partir de 01 de outubro de 2011 a 30 de outubro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, 21 de setembro de 2011.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretaria de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal - PB

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:4E0F3F2A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 532/2011

PORTARIA SEAD/PMP N° 532/2011

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de Requerimento de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, PROCESSO Nº 1.410/2011, formulado pelo(a) servidor(a) abaixo identificado(a);
CONSIDERANDO a apresentação de dois Atestados Médicos e Parecer Jurídico favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município, parte constante do referido processo;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 86 da Lei 717/1991;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER à(o) Servidor(a), **GIVANILDO DE SOUSA BANDEIRA,** ocupante do cargo de **OPERÁRIO,** matrícula nº 654, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE pelo período de 15 dias, a partir de 01 de setembro de 2011 a 15 de setembro de 2011, devendo ser encaminhado à junta médica do INSS a partir de 19 de setembro de 2011 para a cobertura do restante de licença médica, perfazendo um total de 22 (vinte e dois) dias.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 85 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2011.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de setembro de 2011.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretaria de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal - PB

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:64303D68

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 529/2011

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a apresentação do memorando n° 095/2011 enviado pela Secretaria de Saúde de Pombal-PB, informando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a);

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER** pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **RICARDO HENRIQUE DE ARAÚJO,** ocupante do cargo de **GUARDA MUNICIPAL** Matrícula nº. 0052, pelo período de 30 dias, a partir de 03 de outubro de 2011 a 01 de novembro de 2011, referente ao período aquisitivo de 2010.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, 27 de setembro de 2011.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretaria de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal - PB

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:158B9167

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 520/2011

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de Requerimento de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, PROCESSO Nº 1.400/2011, formulado pelo(a) servidor(a) abaixo identificado(a);
CONSIDERANDO a apresentação de Atestado Médico e Parecer Jurídico favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município, parte constante do referido processo;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER à(o) Servidor(a) **ROSA MARIA GADELHA DANTAS,** ocupante do cargo de **AGENTE DE LIMPEZA URBANA,** matrícula nº 7060-3, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE pelo período de 03 (três) dias, a partir de 19 de setembro de 2011 a 21 de setembro de 2011.
Art. 2º - Registre-se a **CONCESSÃO** do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir das vantagens previstas no § único Art. 85 da Lei Municipal nº. 717/1991.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de setembro de 2011.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 21 de setembro de 2011.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretaria de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal - PB

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:453B1302

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 525/2011

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a apresentação do memorando enviado pela Secretaria de Trânsito de Pombal-PB, informando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a);

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER** pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **RUBENS FERREIRA DANTAS NETO,** ocupante do cargo de **AGENTE DE TRÂNSITO** Matrícula nº. 10064, pelo período de 30 dias, a partir de 15 de setembro de 2011 a 14 de outubro de 2011, referente ao período aquisitivo de 2010.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de setembro de 2011.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, 21 de setembro de 2011.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretaria de Administração

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:B175EEE9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 527/2011

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a apresentação do memorando nº 90 enviado pela Secretaria de Saúde de Pombal-PB, informando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a);

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER** pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a**, SANDRA MARIA WANDERLEY BARBOSA** ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** Matrícula nº. 304, pelo período de 30 dias, a partir de 03 de outubro de 2011 a 01 de novembro de 2011, referente ao período aquisitivo de 2010.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, 27 de setembro de 2011.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretaria de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal - PB

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:9BC28524

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 535/2011

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a apresentação do memorando nº 093 enviado pela Secretaria de Saúde de Pombal-PB, informando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a);

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER** pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **WILFLEDILANGE DE SOUSA PEREIRA,** ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** Matrícula nº. 376, pelo período de 30 dias, a partir de 03 de outubro de 2011 a 01 de novembro de 2011, referente ao período aquisitivo de 2010.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as

vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, 27 de setembro de 2011.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretaria de Administração

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:45C33954

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
DISPENSA DE VALOR N.11/2011

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00011/2011
Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00011/2011, que objetiva: Execução dos serviços de fornecimento de publicações que constarem no Diário da Justiça do Estado da Paraíba, Diário Eletrônico - TRT - Justiça do Trabalho da 13.ª Região e Diário da Justiça Eletrônico - TRE - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LUPA LEITURA E ACOMP. PROC. DO DIARIO FORENSE LTDA - R$ 1.200,00.

Sapé - PB, 06 de Outubro de 2011

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Edson da Silva
Código Identificador:C692559F

CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.11/2011

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00011/2011.
OBJETO: Execução dos serviços de fornecimento de publicações que constarem no Diário da Justiça do Estado da Paraíba, Diário Eletrônico - TRT - Justiça do Trabalho da 13.ª Região e Diário da Justiça Eletrônico - TRE - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração.
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 06/10/2011.

Publicado por:
Antonio Edson da Silva
Código Identificador:7398AF87

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 131 DE 03 DE OUTUBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislação pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARCIO DE SOUTO MARQUES,** para ocupar o cargo de **MOTORISTA CNH CAT "D" OU "E"**, com lotação na **Secretaria de Obras e Serviços Urbano**, de provimento efetivo da **Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Soledade,** provido por força de aprovação no **concurso público 001/2008.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de outubro de 2011.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:F1816192

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATORIO 043/2011 PREGÃO 016/2011
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAMOS, nos termos do Inciso IV do Art. 3.º da Lei Federal 10.520 de 17/07/2002 o Licitante: **Paulo Ernesto do Rêgo Filho** resultante do Processo Licitatório n.º 043/2011 (Pregão Presencial n.º 016/2011), no valor de: R$ 308.200,00 (Trezentos e Oito Mil e Duzentos Reais).

Soledade – PB, 28 de Setembro de 2011.

CLEITON DE ALMEIDA
Pregoeiro

HOMOLOGO, nos termos da legislação vigente, a decisão do Pregoeiro e da Comissão de Apoio exarada no Processo Licitatório n.° 043/2011, (Pregão Presencial n.° 016/2011), que teve como vencedor o licitante: Paulo Ernesto do Rêgo Filho - ME, cujo valor total é de R$ 308.200,00 (Trezentos e Oito Mil e Duzentos Reais).

CONVOCO, através do presente ato, o licitante vencedor, para, no prazo estipulado, comparecer a esta repartição a fim de concretizar o fato através de documentos legais, ou em caso de desistência, fazer a retirada do instrumento que compõe a proposta.

Soledade – PB, 26 de Setembro de 2011.

JOSÉ IVANILDO BARROS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Fábio Nobrega Fialho
Código Identificador:668DB842

